



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

OF.CIRC.GMKA/APRENDIZAGEM N° 001/2017

Brasília, 03 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora **MARIA JOSÉ GIRÃO**
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região
Fortaleza CE

**Assunto: Envio de revistinha de passatempo Coquetel
"Trabalho Infantil, nem de brincadeira".**

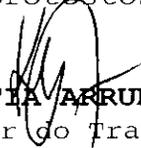
Senhora Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, tenho a satisfação de encaminhar setecentos exemplares da revistinha de passatempos Coquetel com a temática "Trabalho Infantil, nem de brincadeira", lançada pelo Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem da Justiça do Trabalho (CSJT/TST) em parceria com a editora Ediouro.

A referida edição tem como objetivo conscientizar a população sobre os riscos e consequências físicas e emocionais da exploração do trabalho infantil de uma forma diferenciada e inovadora. Contém jogos como caça-palavras, dominó, jogo dos erros, entre outros, com informações e conceitos sobre o que é o trabalho infantil, os efeitos negativos para os jovens, punições para quem emprega e os benefícios da Lei da Aprendizagem, vista como uma das formas de combater o problema no Brasil.

Desta forma, solicito a colaboração de Vossa Excelência para, junto com os Gestores Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem deste Tribunal, escolham a melhor forma de utilização e distribuição do referido material.

Reitero meus protestos de consideração e apreço.


Ministra KÁTIA ARRUDA
Tribunal Superior do Trabalho
Coordenadora do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de
Estímulo à Aprendizagem